

Acta n.º 1/2009

No dia trinta de Março do ano de dois mil e nove, pelas quinze horas, reuniu no auditório da Sociedade sito na Rua Cidade de Goa, n.º 4, Sacavém, em Loures, a Assembleia Geral da REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A., sociedade aberta (doravante simplesmente designada por “REN” ou “Sociedade”), com sede na Avenida dos Estados Unidos da América, n.º 55, em Lisboa, com o capital social de € 534 000 000,00, pessoa colectiva e matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa número 503 264 032. A reunião realizou-se fora da sede da Sociedade porque as respectivas instalações não permitiriam que a reunião aí se efectuasse em condições satisfatórias, tendo em conta que, por se tratar de uma sociedade aberta, era expectável que o número de accionistas presente ou representado fosse elevado.--

A Mesa da Assembleia foi composta pelo Presidente da Mesa, Senhor Professor Doutor José Manuel Ribeiro Sérvulo Correia, pelo Vice-Presidente, Dr. Duarte Vieira Pestana de Vasconcelos e pelo Secretário da Sociedade, Senhor Dr. Pedro Cabral Nunes, os quais começaram por verificar a regularidade da convocatória pelas publicações obrigatórias efectuadas nos sítios da Internet do Ministério da Justiça, da CMVM e da própria REN, em 23 de Fevereiro de 2009. -----

A Mesa da Assembleia verificou que a lista de presenças se encontrava devidamente organizada e que existiam cartas de representação para os accionistas que fossem pessoas colectivas ou que não se encontrassem fisicamente presentes. -----

Seguidamente, a Mesa da Assembleia verificou ainda a percentagem do capital social que se encontrava presente ou representada na Assembleia Geral – a qual correspondia a 80,802 % do capital social e dos direitos de voto, sendo que, nos termos do n.º 2 do artigo 12.º dos Estatutos da Sociedade, a cada acção corresponde um voto – com base nas declarações de registo e bloqueio das acções emitidas pelos intermediários financeiros responsáveis pelo registo individualizado das acções de cada accionista, declarando que, nos termos estatutários e legais aplicáveis, se encontrava reunido o quórum constitutivo e deliberativo necessário para a realização da presente Assembleia Geral. A lista de presenças organizada pelos serviços de apoio à Assembleia Geral fica junta à presente acta. -----

A Mesa da Assembleia verificou ainda que foram respeitadas as demais formalidades prévias à realização da Assembleia Geral, designadamente que as propostas e demais informação relativa aos pontos da ordem do dia foram disponibilizadas aos Senhores Accionistas, na sede social e nos sítios da Internet da CMVM e da REN, dentro dos prazos legais aplicáveis. -----

O Senhor Presidente da Mesa verificou também que estavam presentes os seguintes membros do Conselho de Administração em funções: Senhor Engº José Rodrigues Pereira dos Penedos (Presidente), Senhor Prof. Doutor Aníbal Durães dos Santos, Senhor Engº. Vítor Manuel da Costa Antunes Machado Baptista, Senhor Dr. Rui Manuel Janes Cartaxo, Senhor Engº Fernando Henrique Viana Soares Carneiro, Senhor Dr. Luís Maria Attienza Serna, Senhor

Manuel Carlos Mello Champalimaud, Senhor Dr. Gonçalo José Zambrano de Oliveira, Senhor Dr. Filipe Botton, Senhor Eng^o José Isidoro d'Oliveira Carvalho Neto, Senhor Dr. José Luís Alvim Marinho (Presidente da Comissão de Auditoria), Senhor Dr. José Frederico Vieira Jordão (membro da Comissão de Auditoria) e o Senhor Dr. Fernando António Portela Rocha de Andrade (membro da Comissão de Auditoria). -----

Encontrava-se também presente o Senhor Dr. José Manuel Carlos Monteiro em representação do Revisor Oficial de Contas J. Monteiro Associados, SROC. -----

De seguida, o Senhor Presidente da Mesa saudou os presentes e declarou ter sido apresentado um requerimento à Mesa da Assembleia Geral, pelo Presidente do Conselho de Administração, que visava a admissão da discussão conjunta dos pontos 1 e 2 da ordem do dia, o qual foi lido pelo Secretário da Sociedade e se transcreve na presente acta: -----

“No âmbito da organização dos trabalhos da Assembleia Geral Anual agendada para hoje, o Conselho de Administração da REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A., através do respectivo Presidente, vem, pelo presente, expor e requerer a V. Ex.a o seguinte: -----

1. O ponto 1 da ordem do dia tem por objecto deliberar sobre a aprovação dos documentos de prestação de contas em base consolidada e individual referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2008. -----

2. O ponto seguinte dessa mesma ordem do dia destina-se a aprovar a proposta de aplicação dos resultados obtidos pela empresa no exercício de 2008. -----

3. Considerando que a proposta de aplicação de resultados faz parte integrante do relatório de gestão, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais, considera-se que existe uma relação material directa entre as matérias que integram os pontos 1 e 2 da ordem do dia, a qual justifica, pelo menos, a sua apresentação e discussão em conjunto. -----

Requer-se que V. Ex.a admita a discussão em conjunto dos pontos 1 e 2 da ordem do dia, pelo que, pretendendo o Presidente do Conselho de Administração dispor inicialmente da palavra no âmbito do ponto 1 – o que, desde já, se requer igualmente –, a apresentação das propostas do Conselho de Administração em relação a ambos os pontos seria também efectuada em conjunto.” -----

Não havendo qualquer oposição ao pretendido, o Presidente da Mesa admitiu a discussão conjunta dos pontos 1 e 2 da ordem do dia, sem prejuízo de as correspondentes votações serem independentes, e deu início aos trabalhos com a seguinte ordem do dia: -----

Ponto Um – Deliberar sobre a aprovação dos documentos de prestação de contas em base consolidada e individual referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2008, designadamente o relatório único de gestão, a certificação legal de contas, o parecer do órgão de fiscalização, o relatório de actividade da Comissão de Auditoria e o relatório de governo societário; -----

Ponto Dois – Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2008; -----

Ponto Três – Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade, nos termos do disposto no artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais. -----

O Senhor Presidente da Mesa, no âmbito da discussão dos **Pontos UM e DOIS** da ordem do dia, concedeu a palavra ao Senhor Presidente do Conselho de Administração. O Senhor Engº José Rodrigues Pereira dos Penedos começou por se dirigir a todos os presentes com umas breves explicações sobre a apresentação do citado requerimento, efectuando depois uma exposição sobre o exercício de 2008 e sobre as perspectivas futuras da actividade da REN. ----

De seguida, o Senhor Presidente da Mesa passou a palavra ao Senhor Presidente da Comissão de Auditoria, o Senhor Dr. José Luís Alvim Marinho, que se dirigiu aos presentes sobre a actividade da Comissão de Auditoria durante o ano de 2008. -----

Seguidamente, o Senhor Presidente da Mesa perguntou se algum dos Senhores Accionistas se pretendia inscrever para o uso da palavra sobre os pontos 1 e 2 da ordem do dia, tendo-se inscrito para o uso da palavra o Senhor Accionista António Alberto França de Oliveira, actuando em nome próprio e em representação do Accionista Instituto de Investigação Científica Bento da Rocha Cabral, que, considerando que a REN está no bom caminho, colocou diversas questões ao Conselho de Administração acerca da discrepância entre o ano gás e o ano civil; do sistema regulatório e da razão de não estar saldada uma dívida da EDP. Questões a que o Senhor Presidente do Conselho de Administração respondeu prontamente, aproveitando ainda para apresentar a proposta de aplicação de resultados, salientando o aumento do “*dividend pay-out*” relativamente ao ano transacto. O Presidente da Mesa aproveitou para esclarecer que a proposta apresentada pelo Conselho de Administração relativamente ao **Ponto Dois** da ordem do dia tinha sido oportunamente disponibilizada e constava dos materiais fornecidos para a Assembleia, pelo que se dispensou de proceder à correspondente leitura, transcrevendo-se o seu teor na presente acta: -----

“O resultado líquido consolidado da REN SGPS no exercício de 2008 ascendeu a 127 405 184,77 (cento e vinte e sete milhões, quatrocentos e cinco mil cento e oitenta e quatro euros e setenta e sete cêntimos). -----

Considerando o exposto, o Conselho de Administração, nos termos do artigo 28.º dos Estatutos da REN SGPS, SA e dos artigos 31.º a 33.º e 66.º, n.º 5 do Código das Sociedades Comerciais, propõe que: -----

1. O resultado líquido do exercício de 2008, apurado nas demonstrações financeiras individuais, segundo as Normas Internacionais de Relato Financeiro, no valor de (-) 1 512 757,90 € (um milhão quinhentos e doze mil setecentos e cinquenta e sete euros e noventa cêntimos) seja levado a resultados transitados. -----

2. O valor de 88 110 000€ (oitenta e oito milhões e cento e dez mil euros), correspondente a 69,156% do resultado consolidado da REN SGPS, S.A. no exercício de 2008 que ascende a 127 405 184,77 (cento e vinte e sete milhões, quatrocentos e cinco mil cento e oitenta e quatro euros e setenta e sete cêntimos), seja distribuído aos accionistas por resultados acumulados, o que equivale à distribuição de um valor de dividendo bruto por acção de 0,165€.” -----

Sobre estes pontos da ordem do dia interveio ainda o Senhor Accionista Carlos Santos que, agradecendo o modo claro como a exposição foi feita, questionou o Conselho de Administração sobre a variação de vencimentos dos Administradores, entre 2007 e 2008, e sobre o facto de esses mesmos vencimentos não estarem individualizadamente discriminados no relatório de governo societário da REN, considerando que deveria ser a Assembleia Geral a pronunciar-se sobre as remunerações dos Administradores e não a Comissão de Vencimentos. Concluiu a sua intervenção com um pedido para que a Comissão de Vencimentos esclarecesse qual o limite remuneratório dos vencimentos dos Administradores. -----

Depois de esclarecer que a Comissão de Vencimentos, apesar de eleita pela Assembleia Geral, não tem o dever de institucionalmente responder perante essa mesma Assembleia, o Presidente da Mesa passou a palavra ao Presidente do Conselho de Administração que esclareceu que a diferença de valores pagos aos Administradores em 2007 e 2008 se deveu essencialmente ao facto de só em meados de 2007 ter havido a ampliação do número de administradores (de 5 para 13), bem como as alterações estatutárias que permitiram a entrada da REN em bolsa e que deram início ao actual modelo de remuneração dos Administradores. Relativamente à discriminação individualizada dessas remunerações, o Presidente do Conselho de Administração explicou que, atendendo ao facto de a maioria das empresas do PSI 20 não fazer ainda essa discriminação e de a REN ser, dentro desse grupo de empresas, a que menos remunera os seus órgãos sociais – apesar de ser o título mais estável quanto à performance bolsista –, foi entendido que está a ser dado cumprimento às recomendações da CMVM sem efectuar tal discriminação. Salientou ainda que no âmbito do Relatório de Governo Societário foram colocadas à apreciação da Assembleia uma declaração da Comissão de Vencimentos sobre a política de remunerações dos órgãos sociais da REN e uma declaração do Conselho de Administração sobre a política de remuneração dos Dirigentes que não integrem os órgãos de administração e fiscalização da Sociedade. -----

O Senhor Accionista Eduardo Mendes Fonseca suscitou ainda algumas questões sobre o défice tarifário, tendo sido prontamente esclarecido pelo Presidente do Conselho de Administração. -----

De seguida, o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação, separadamente, a proposta de aprovação dos documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2008 e a proposta de aplicação de resultados referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2008, tendo a

proposta relativa ao **Ponto Um** sido aprovada por unanimidade dos votos emitidos (com 430.992.897 votos a favor, 0 votos contra e 491.878 abstenções), tal como a relativa ao **Ponto Dois** que foi também aprovada por unanimidade dos votos emitidos (com 431.484.775 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções).-----

No âmbito da discussão do **Ponto Três** da ordem do dia, o Senhor Presidente da Mesa informou os presentes de que a Mesa havia recebido apenas uma proposta, subscrita pelos Senhores Accionistas Capitalpor – Participações Portuguesas, SGPS, S.A., Logoenergia, SGPS, S.A., Gestfin, SGPS, S.A. e Oliren, SGPS, S.A., a que se juntou, no decorrer dos trabalhos, o Senhor Accionista António Alberto França de Oliveira, com o seguinte teor, cuja leitura se dispensou por ter sido oportunamente disponibilizada e constar dos materiais fornecidos para a Assembleia e que se transcreve na presente acta:-----

“Pela presente, propõe-se à Assembleia Geral da REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. que proceda à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade, de acordo com o disposto no artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais, expressando-se nos seguintes termos: -----

Um voto de confiança e louvor ao Conselho de Administração e a cada um dos seus membros pelo desempenho das suas funções de administração durante o exercício de 2008; -----

Um voto de confiança e louvor à Comissão de Auditoria e a cada um dos seus membros pelo desempenho das suas funções de fiscalização durante o exercício de 2008; -----

Um voto de confiança e louvor ao Revisor Oficial de Contas pelo desempenho das suas funções durante o exercício de 2008.”-----

O Senhor Presidente da Mesa colocou, de seguida, à votação a proposta relativa ao **Ponto Três** da ordem do dia, a qual foi aprovada por unanimidade dos votos emitidos (com 431.462.775 votos a favor, 0 votos contra e 22.000 abstenções).-----

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelas dezasseis horas e trinta minutos, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, pelo Senhor Vice-Presidente e pelo Senhor Secretário da Mesa.-----

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(José Manuel Ribeiro Sérvulo Correia)

O Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(Duarte Vieira Pestana de Vasconcelos)

O Secretário da Sociedade

(Pedro Cabral Nunes)